

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 62/2026

Assunto: Requalificação da iluminação pública no Concelho de Oeiras

Por despacho de 2 de abril de 2026, aposta à Informação n.º INT/CMO/2026/4480, determinei que a requalificação da iluminação pública do concelho fosse realizada através da aquisição direta dos equipamentos, dentro do catálogo não corrente da E-REDES.

Considerando que o investimento nesta requalificação se estima em 7.000.000€, mais determinei que fosse realizado um estudo territorial do concelho de modo a criar 3 zonas no sentido da concretização deste investimento em 3 anos.

Considerando que a modernização da iluminação pública deve ser orientada por critérios de eficiência energética, racionalidade económica e alinhada com a estratégia municipal de transformação digital associada ao ecossistema Smart City Oeiras Valley;

Considerando que a iluminação pública deve ser entendida como uma infraestrutura pública estratégica de energia, sensores, comunicações, operação urbana e inteligência territorial integrada no ecossistema Smart City Oeiras Valley.

Considerando o enquadramento das competências a delegar na área da gestão territorial, infraestruturas urbanas, inovação tecnológica e plataformas Smart City inscritas no Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Oeiras e a Município, EM, designadamente no âmbito da Smart City, CityHub, analítica territorial, interoperabilidade e gestão integrada de infraestruturas urbanas;

Determino que no âmbito do contrato-programa a celebrar:

1. A Município elabore o estudo territorial do concelho identificando as 3 zonas de intervenção e o seu faseamento, que não deverá ultrapassar os 3 anos de implementação;
2. A Divisão de Gestão do Espaço Público (DGEP) promova o procedimento de aquisição dos equipamentos necessários, dentro do catálogo não corrente da E-REDES;

3. Compete à Município, EM assegurar a gestão operacional, técnica, tecnológica e estratégica do projeto, garantindo a sua integração no ecossistema Smart City Oeiras Valley, designadamente:

a) Coordenação Técnica e Operacional

1. Coordenar tecnicamente o projeto;
2. Acompanhar a implementação física da infraestrutura;
3. Assegurar articulação entre Município, concessionários, fornecedores e demais entidades;
4. Garantir coerência técnica global da solução.

b) Gestão da Infraestrutura Smart

1. Gerir a plataforma de telegestão ponto-a-ponto;
2. Coordenar a integração dos controladores inteligentes;
3. Acompanhar a instalação e parametrização das luminárias smart;
4. Garantir integração dos dispositivos ZAGA e multisensores.

c) Assegurar a integração com:

1. CityHub;
2. IDE Municipal;
3. plataformas IoT;
4. Observatório IMPACT;
5. Gémeos Digitais;
6. sistemas de operação urbana;
7. plataformas analíticas municipais.

d) Gestão de Dados e Interoperabilidade

1. Garantir interoperabilidade da infraestrutura;
2. Assegurar integração georreferenciada dos ativos;
3. Promover modelos de dados normalizados;
4. Garantir alinhamento com princípios NGSI-LD, APIs e interoperabilidade Smart City;

5. Assegurar rastreabilidade e auditabilidade da informação.

e) Gestão da Infraestrutura de Comunicações

1. Coordenar a utilização da infraestrutura de comunicações associada aos controladores;
2. Avaliar e desenvolver novos serviços suportados pela rede distribuída municipal;
3. Promover utilização da infraestrutura para sensores urbanos e operação territorial inteligente.

f) Sensores e Multissensorização

1. Coordenar integração de multisensores urbanos;
2. Definir prioridades de monitorização territorial;
3. Apoiar desenvolvimento de casos de uso Smart City;
4. Garantir integração analítica e operacional dos sensores.

g) Analítica Territorial e Inteligência Urbana

1. Desenvolver indicadores operacionais e estratégicos;
2. Alimentar o Observatório IMPACT;
3. Produzir dashboards e modelos analíticos;
4. Apoiar modelos preditivos e gémeos digitais.

h) Gestão de Ativos

1. Promover cadastro técnico e georreferenciado da infraestrutura;
2. Garantir atualização permanente da informação;
3. Assegurar integração da infraestrutura na IDE Municipal.

i) Monitorização e Reporting

1. Produzir relatórios periódicos de execução;
2. Monitorizar desempenho energético e operacional;
3. Apoiar indicadores ESG, ODS e sustentabilidade;
4. Produzir informação de suporte à decisão municipal.

j) Inovação e Evolução Tecnológica

1. Avaliar evolução tecnológica da infraestrutura;
 2. Promover novos serviços urbanos inteligentes;
 3. Identificar oportunidades de inovação;
 4. Apoiar projetos-piloto Smart City.
2. No desenvolvimento deste projeto a Municíпия deverá assegurar uma permanente articulação com todos os serviços municipais necessários, em particular com a DMIID e DGEP;
3. A Municíпия deve ainda garantir a proteção da informação territorial, a segurança da infraestrutura, a soberania municipal dos dados, o controlo de acessos, a sua conformidade legal e regulamentar bem como a preservação do interesse público municipal.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Concelho, 12 de Junho de 2026

O Presidente